TCE-MT aprova contas de São Félix do Araguaia e Querência com gestão fiscal classificada como Boa

Dois municípios de Mato Grosso recebem parecer favorável do tribunal com ressalvas e índice B de gestão fiscal

O Plenário do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) aprovou, por unanimidade, os balanços relativos ao exercício de 2025 dos municípios de São Félix do Araguaia e Querência. As contas anuais de governo receberam parecer prévio favorável à aprovação com ressalvas, conforme relato do auditor substituto de conselheiro Luiz Carlos Pereira, apresentado no dia 17.

Ambos os municípios demonstraram cumprimento dos patamares mínimos constitucionais no que diz respeito à aplicação de recursos em setores prioritários. Além disso, conquistaram classificação B (Boa Gestão) no Índice de Gestão Fiscal dos Municípios (IGFM-MT), indicando administrações com desempenho satisfatório nas contas públicas.

Em relação aos serviços de saneamento básico, os indicadores apresentaram regularidade na maioria dos quesitos avaliados. Ressalva-se apenas a questão do esgotamento sanitário, que ainda carece de melhorias. Destaca-se que São Félix do Araguaia evoluiu significativamente no IGFM-MT, passando do conceito C para B, enquanto Querência cumpriu integralmente todos os critérios de controle sobre prevenção da violência contra a mulher.

Análise de São Félix do Araguaia

O município apresentou evolução notável em sua gestão fiscal. O IGFM-MT subiu de 0,58 (conceito C) em 2024 para 0,63 (conceito B) em 2025. Além disso, cumpriu os patamares constitucionais de investimentos em educação, Fundeb e saúde, além de ter conseguido reduzir despesas com pessoal e registrar resultado primário superavitário.

Na educação, foram destinados 25,55% das receitas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), enquanto 90,63% dos recursos do Fundeb foram aplicados na remuneração de profissionais da educação básica. Contudo, o relator identificou necessidade de ampliar vagas na educação infantil, haja vista que 22 crianças aguardavam por espaço em creches. Recomendou-se a adoção de medidas urgentes para atender essa demanda e zerar a fila durante 2026, caracterizando a situação como grave.

Os investimentos em saúde atingiram 18,72%, com indicadores positivos de cobertura da Atenção Básica e vacinação. Porém, a detecção de hanseníase apresentou índice insatisfatório, motivando recomendações para fortalecer ações de vigilância epidemiológica e controle da enfermidade.

Identificaram-se também lacunas na implementação de políticas de prevenção à violência contra a mulher. Não houve comprovação de alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, inclusão do tema nos programas curriculares escolares, nem realização da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em março de 2025.

O auditor justificou o parecer favorável considerando o primeiro ano de mandato da administração atual, os progressos fiscais alcançados e as correções implementadas, afirmando que as deficiências existentes, apesar de relevantes, não impedem a aprovação das contas.

Análise de Querência

Querência demonstrou solidez nas contas com superávit orçamentário de R$ 13,96 milhões e financeiro de R$ 26,08 milhões. O município registrou índice de 0,73 no IGFM-MT, equivalente ao conceito B, cumprindo

os percentuais de investimentos em saúde, educação, Fundeb, repasses ao Poder Legislativo e mantendo endividamento controlado.

No setor educacional, o município enfrentava déficit de 38 vagas em creches. Entretanto, possui projetos em construção visando ampliar a oferta em 300 novas vagas, demonstrando comprometimento com a educação infantil.

O ponto mais relevante foi o cumprimento total de todos os critérios de controle relacionados à prevenção da violência contra a mulher. A administração municipal alocou recursos orçamentários para políticas públicas nessa área, integrou conteúdos sobre a temática nos currículos educacionais e realizou, em março de 2025, a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, apresentando ações concretas e integradas.

Outro progresso observado diz respeito ao Índice de Transparência Pública, que evoluiu de 0,3877 (nível Básico) em 2023 para 0,6251 em 2024 e 0,6786 em 2025, ambos correspondendo ao nível Intermediário. Essa trajetória ascendente indica maior abertura e publicidade das informações municipais.

Neste caso específico, o relator acolheu parcialmente o parecer do Ministério Público de Contas (MPC-MT).